

RESOLUÇÃO Nº 15

de 24 de agosto de 1990

"Concede Gratificação à Servidora deste Legislativo"

O Ver. POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso de suas atribuições legais; - FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º..

Fica concedido a Gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento (Referência 18-B-Classe/ "C") à Servidora Sra. IRENE VIEIRA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Administrativa deste Legislativo ocupando o cargo de Escriuraria.

Art. 2º..

As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta da Dotação específica no Orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementados, se necessário.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são à partir de 01/agosto/90.

Art. 4º..

Revogam-se as disposições em contrário.

Da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 24 de agosto de 1.990

*Ver. Pocidonio Rodrigues Neto*Presidente

